



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rumo ao Desenvolvimento Adm: 2013/2016

Procuradoria Geral

LEI Nº 0728/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado na Lei nº 523, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017, as Metas que encontram-se anexas a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 19 de dezembro de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal